# ESCALA DE PLANTÃO - NOVEMBRO / 2023

## **DEPAC CENTRO E CEPOL**

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com

horário do plantão diurno das 08h00 às 18h00 e do plantão noturno das 18h00min às 08h00min:

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
01		02		03		04		05	
QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	Е	В	Α	С	В	D	C	E	D

DIA		D	IA	DIA		DIA		DIA		DIA		DI	A
06		-	)7		08	09 10				12	2		
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	\-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SAB	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E	В	Α	С	В	D	C	E	D	Α	E	В	Α

D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	DI	Α	DI	A	DI	Ą
1	3	1	14	1	15	1	6	1	7	18	3	19	
SEGUND	A-FEIRA	TERÇA	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	\-FEIRA	SEXTA-	-FEIRA	SÁB	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	Е	В	Α	С	В	D	С

DIA		D	IA	DIA		DIA		DIA		DIA		DI	A
SEGUND	20 DA-FEIRA	4	21 A-FEIRA		22 A-FEIRA		3 A-FEIRA	2 SEXTA		25 SÁB	5 ADO	26 DOMI	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Е	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	E

DIA		D	IA	D	IA	DIA		
27 SEGUNDA-FEIRA		28 TERÇA-FEIRA		_	29 A-FEIRA	30 QUINTA-FEIRA		
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
В	Α	С	В	D	С	E	D	

D:
AS
dores:
E QUEIROZ (Chefo pe) NDO O E MADRID

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. GABRIEL	Dr. DANIEL	Dr. FELIPE MADEIRA	Dr. FELIPE PAIVA	Dr. JOILCE (Férias de 15/11 a 29/11) Dr. WILLIAN (De 15/11 a 27/11) (Férias de 30/10 a 13/11)
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	
- ADRIANE - DENISE - GILBERTO - RAYANE	- CARLA - KATIA - LEONARDO - VALERIA	- CRISTIANE - FABIANO - JAMILTY - KARINE (Férias de 10/11 a 19/11)	- ANALICE - IDELFONSO - MIRELA - ROBERTO CRUZ	Escrivães:  - ALEXANDRE (Férias de 31/10 a 09/11)  - GISLENE - LARISSA (Férias de 20/11 a 04/12)
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	- REGINALDO (Férias de 21/10 a 04/11)
- IRIO (Chefe de Equipe) - DERALDO - MARCELO (BIM de 10/10 a 08/11 - Férias de 10/11 a 24/12) - MISLENE	- GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ANDERSON - DANIEL - JOÃO BATISTA - JOEL	- ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO - RANIERE - VALMIR (Férias de 28/10 a 11/11)	- KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - KELI - LUCIMAR - RODRIGO FLORIANO (Férias de 09/11 a	Volante: EPJ ROBERTO da Equipe D para os plantões de 31/10 e 01/11 Investigadores:
- ROBERTO PALMEIRA		Volante: IPJ João Batista (Equipe B Cepol) de 27/10 a 12/11	08/12)	- ISAIAS (Chefe de Equipe) - ALCIONE - FREDERICO - TELMO - THAINARA (Férias de 15/11 a 04/12)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio aos Cartórios Central/Distribuidor
		1) DEPAC/Centro:	DEPAC/CENTRO/CEPOL
Investigadores:	Escrivã: - LUCIRLENE	Escrivão:	Investigador:
- MESSIAS - IPJ Chefe da	LOOMELINE	- THIAGO	mivosiigador.
Escolta			- CORSALETI
Conf. escala própria	Investigadore	2) DEPAC/Cepol:	- RUYMAR (Férias de 06/11 a 20/11)
Conii. escaia propria	Investigadora: - CENI (Férias de 27/10 a 25/11)	Escrivão: - BRUNO	- ADRIANA (Cartório Depac Cepol e volante nos plantões)
		- NEWLIN (Volante nos cartórios)	- BRENDA (Volante nos plantões Depac Centro)

#### **SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:**

#### 1 - AGNES (BIM)

### ORIENTAÇÕES

- 1. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **18h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **18h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 2. Os Delegados de Polícia da DEPAC CENTRO exercerão suas funções a noite, finais de semana, feriados e pontos facultativos na DEPAC CEPOL:
- 3. Os Escrivães plantonistas exercerão suas funções na DEPAC CEPOL;
- Nos plantões noturnos a DEPAC CENTRO deverá encaminhar um 01 IPJ para DEPAC CEPOL, considerando a necessidade do serviço;
- 5. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências, devendo ser acionado o Delegado Supervisor;
- 6. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de ocorrências apresentadas pelas demais forças policiais;
- 7. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 8. Deverá haver ajuda mútua entre as Equipes da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da servidores para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 9. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2023.

Delegado de Polícia Titular/DEPAC